

QUARTA: Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos no prazo máximo de trinta dias após apresentação da respetiva fatura.

QUINTA: O encargo fixo resultante deste contrato é de 4.525,00€ (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco euros), isento de IVA e as classificações orçamentais das dotações por onde o mesmo será satisfeito são as seguintes: - Classificação Orgânica: 01.02; Classificação económica: 02.02.15.

O compromisso inerente a esta despesa tem o número quatrocentos e setenta e nove do ano de dois mil e vinte.

SEXTA: Conforme constante no número cinco do convite, não é exigida a prestação de caução de acordo com o disposto no n.º 2 do artº 88º do Código dos Contratos Públicos.

SÉTIMA: A Gestora do presente contrato é a trabalhadora deste Município, Ana Maria Marques Da Silva, Chefe da Divisão, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em de junho de dois mil e vinte.

OITAVA: Conforme constante na cláusula 9ª do Caderno de Encargos o foro para todas as questões emergentes deste contrato é o do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, com expressa renúncia a qualquer outro.

NONA: Nos casos omissos ao presente contrato aplicar-se-ão as normas legais que regulam a matéria designadamente o Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro na sua atual redação e demais normas legais aplicáveis.

Pela segunda outorgante foi dito:

- Que aceita o presente contrato com todas as suas cláusulas e se obriga ao seu exato cumprimento e ao previsto na legislação em vigor e que renuncia a foro especial.

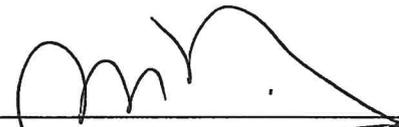
Assim o disseram e vão outorgar.

Verifiquei que a segunda outorgante se encontra registada no RCBE – Registo Central do Beneficiário Efetivo e tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social e o Estado Português através de certidões emitidas pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e pelos serviços de Finanças de Vila do Conde – [1902], documentos que arquivo.

Arquivo ainda os seguintes documentos:

- Caderno de Encargos;
- Proposta.

Este contrato foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos, na presença simultânea de ambos.



Ana Maria Marques Da Silva - Centro de Formação, Lda.
Av. General Humberto Delgado, 103 - 2.º Sala C
4480 VILA DO CONDE
Soc. n.º 505 242 617



[Illegible signature]